



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

O Prefeito Municipal de Relvado, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 88/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
DISPENSA Nº 88/2026**

O Prefeito Municipal de Relvado, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 88/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 20 persianas rolo screen 1% filtrasol devidamente instaladas no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, e 07 persianas rolo screen 1% filtrasol, devidamente instaladas, destinadas à manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde de Relvado

CONTRATADA: TEREZINHA FEDRIZZI DE MAMAN

CNPJ sob nº 93.465.482/0001-36

ENDREÇO: Rua Osório, nº 315, Centro, Nova Bréscia/RS

VALOR GLOBAL: 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais)

CRAS - R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)

Sec. Saúde - R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

DATA: 23/10/2026

Fica dispensada a formalização de contrato, com base no artigo 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O respectivo documento encontra-se publicado na Imprensa oficial do Município de Relvado/RS, conforme Lei nº 1288/2014, de 20/03/2014.

Relvado, 23 de outubro de 2026.

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Relvado/RS

Carlos Luiz Fraporti
Prefeito Municipal